



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

PORTARIA Nº. 4.236, DE 19 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.232, DE 04 DE JULHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a destinatária da Portaria nº 4.232, de 04 de julho de 2018, no caso, a Sra. **ABIGAIL BERTOLINI COSTA**, se encontrava sob o gozo de férias correspondente ao período da nomeação,

CONSIDERANDO que o seu contrato de trabalho, em virtude das férias se encontrava interrompido e, por isso, não chegara a exercer a atribuição conferida,

CONSIDERANDO, ainda, ter sido a referida Portaria formulada de maneira equivocada,

CONSIDERANDO o princípio administrativo da autotutela,

CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica, **ANULADA**, Portaria nº 4.232, de 04 de julho de 2018, que nomeou e concedeu gratificação de função à servidora **ABIGAIL BERTOLINI COSTA**, para exercer a Coordenação do Departamento de Vigilância Sanitária, tendo em vista que a mesma foi equivocadamente formulada, justificando, assim, a sua anulação, com base no princípio da autotutela e conforme previsão das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da anulação da nomeação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando a Portaria nº 4.232, de 04 de julho de 2018.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 19 de julho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 4236 Em 19 / 07 / 2018
fol nº , fls nº , Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico